



**Conselho Diretivo
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

DESPACHO N.º 036/ 2016

Assunto: Constituição da Comissão Paritária do SIADAP 3, para o período compreendido entre 2017-2020

Nos termos do disposto no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), alterada pela Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária, com competência consultiva, para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes da homologação.

De acordo com o nº 2 e 3 do referido artigo serão constituídas duas comissões paritárias, uma em Lisboa e outra no Porto, cada comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração e dois representantes dos trabalhadores.

Neste sentido, e em cumprimento do nº4 do artigo 59º da Lei do SIADAP, **delibero que integram a comissão paritária de Lisboa e do Porto, como representantes da Administração:**

Vogais efetivos

- Eng. José Maria de Albuquerque
- Dra. Margarida Alho

Vogais suplentes

- Dra. Paula Caires da Luz
- Dr. Carlos da Cunha Pinto

Nos termos do nº 6, do mesmo artigo e de acordo com os **resultados do processo eleitoral de dia 14/12/2016, foram eleitos pelos trabalhadores deste Instituto, os seguintes vogais representantes dos trabalhadores:**

Lisboa

Vogais Efetivos

- Dra. Maria Antónia Azevedo Silva Sousa Calhau
- Dra. Glória de Fátima Cardoso Silva Isidro



**Conselho Diretivo
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

Vogais Suplentes

- Elisa Maria da Silva Martins Tomás
- Florbela de Oliveira Vicente
- Dr. Nuno Filipe Verdasca da Costa Pereira
- Lúcia de Jesus Vieira

Porto

Vogais Efetivos

- Anabela Moreira Coelho da Silva
- Dr. Aureliano Jorge Madureira Dias

Vogais Suplentes

- Maria Célia Tavares
- Dr. António Magalhães Azevedo
- Dra. Maria Isabel Sousa Vieira Campos Cunha
- Dra. Isabel Maria Almeida Mesquita

Os vogais representantes da administração e os vogais representantes dos trabalhadores que foram eleitos são designados por um período de quatro anos.

Lisboa, 20 de dezembro de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP

Dr. Fernando de Almeida

